



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 03 de maio de 2023.

Ofício nº 050/2023

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que:  
**“Altera a Lei nº 1.652/2023 sobre as subvenções sociais ao Hospital e Maternidade de Careaçu e dá outras providências, e Cria e Extingue cargos na organização administrativa do Município de Careaçu e dá outras providências.”**

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinária** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

TOVAR DOS SANTOS BARROSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Exma. Srª.

**Karen de Campos Maia**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.



Avenida Saturnino de Faria, nº 140 – Centro – Careaçu/MG – CEP: 37582-000.

e-mail: [pcareacu@uol.com.br](mailto:pcareacu@uol.com.br)

Telefones; 35 3452-1155 / 1191